Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5732020
(relativo ao Processo 262222020)
Código de validação: F0127F36C1

RESENHA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 26222/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0019_D/2020-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA UNICOBA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA. (CONTRATADA), CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição emergencial de baterias para nobreak. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação. 2.2. O contrato terá início em 08/10/2020 término em 06/04/2021. 2.3. A CONTRATADA fornecerá o objeto em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da "Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor requisitante. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 44.585,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. 5.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE001673/TJMA, emitida em 02/10/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUINZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO E À PROPOSTA DE PREÇOS: 15.1. O presente c ontrato tem fundamento no Art. 24, inc. IV da Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações. 15.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.° 26222/2020– TJ/MA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Projeto Básico, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a DECISÃO – GP – 60492020. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. RAFAEL VILELA MORENO – Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2020 15:40 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

187/2020	14/10/2020 às 11:27	15/10/2020